

Andando para trás

Alexandre Rodopoulos *

Com a recente aprovação na Câmara Legislativa de Projeto de lei do Deputado Magela, sobre abertura do comércio aos domingos, Brasília deu um enorme passo na sua história: para trás. Isto porque, com a medida provisória nº 1.539, legitimada inclusive pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a questão trabalhista sobre horário de funcionamento do comércio estava resolvida, assim como está em todas as categorias profissionais. No caso de trabalho aos domingos, a condição é que o empregado tenha garantido mensalmente pelo menos uma folga no domingo, assim como já é em todas as categorias.

Com a medida provisória, bastava que o município regulamentasse questões de horários, e não trabalhistas. Com a lei distrital, volta-se à questão trabalhista

não trabalhistas. Agora, com esta lei distrital, volta-se à questão trabalhista, pois, para abrir o comércio aos domingos por exemplo, torna-se necessária uma negociação coletiva entre patrões e empregados.

O detalhe é que antes da medida provisória, já era assim. O comércio tem aberto suas portas aos domingos em

função de acordos coletivos.

Assim, a Lei Distrital anula a Medida Provisória, como se esta não existisse. Isto é "andar para trás".

Se esta lei for sancionada pelo governador do Distrito Federal, perderão todos: o povo, os lojistas, os trabalhadores, o governo e a cidade. Vejamos por que.

Na negociação coletiva, os empregados não aceitam que o comércio funcione todos os domingos, apenas alguns. Não funcionando todos os domingos, a contratação não acontece, pois são dias de trabalho

eventuais, não sendo possível assim contratar nova equipe de forma definitiva, adotando o sistema de "escala de folgas", previsto na CLT.

Além disso, tradicionalmente o acordo só foi possível mediante remuneração salarial em dobro, o que é justo, considerando que o domingo é um dia de trabalho "eventual". Entretanto, se o trabalho não fosse eventual, haveriam novas equipes no sistema de revezamento, não sendo



necessários, portanto, pagamentos dobrados. É assim que funcionam todos os setores.

Assim perderá o povo porque não terá a opção de escolher o melhor dia para suas compras e lazer.

Perderão os lojistas porque serão obrigados a pagar um alto preço, através de salários e propaganda, para funcionar "de vez em quando". Além disso, funcionar eventualmente não cria hábitos, fazendo com que aqueles poucos domingos tenham um desempenho apenas razoável. Nos países onde os domingos são dias normais de compras, a exemplo de várias cidades brasileiras, estes dias são o segundo melhor dia de vendas.

Perderão os trabalhadores por várias razões. Uma delas é que, conforme já disse, com a abertura eventual, novas equipes não são contratadas. Assim, os mesmos funcionários acabam tendo que trabalhar aos domingos, gerando descontentamentos, pois, mesmo com folga compensatória, não é possível

planejar sua vida pessoal. Os trabalhadores perderão também novos postos de trabalho porque, com certeza, abrir o comércio todos os domingos é um fato gerador de empregos. Por administrar um shopping que está aberto todos os dias - aos domingos, mesmo com lojas fechadas o shopping abre - digo com certeza que, se não fosse assim, a equipe de manutenção predial e segurança seria reduzida em 20%.

Perderá o governo em arrecadação de impostos, diretos e indiretos, além de perder a oportunidade de gerar novos empregos, pois, afinal, como todos dizem, desemprego é culpa do governo.

Enfim, perderá Brasília, uma cidade com poucas opções de lazer, que estará in-

Com a medida provisória, restaram questões de horários, e não trabalhistas. Com a lei distrital, volta-se à questão trabalhista

O comércio aos domingos poderia atrair pessoas de cidades próximas para passar o fim de semana em Brasília

do na contramão da modernidade. O funcionamento do comércio aos domingos pode-

ria inclusive estimular o turismo e atrair pessoas de cidades próximas para passar o fim de semana na cidade.

E o que mais preocupa é que um assunto da maior importância para nossa cidade foi aprovado por unanimidade de votos na Câmara Distrital.